



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



Escola Básica e Secundária

São Roque do Pico

MATRÍCULAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

(alunos que frequentam pela 1.ª vez)

Ano Letivo 2021/2022

Educação Pré-Escolar (1.ª matrícula)

- O pedido de matrícula é apresentado na unidade orgânica da área de residência da criança, entre o dia **17 de maio** e o dia **17 de junho** do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita.
- São admitidas as **crianças que perfazem três anos de idade até 15 de setembro**.
- A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, sendo a respetiva frequência condicionada à existência de vaga no estabelecimento de educação pretendido, à data do início das atividades.
- A matrícula do aluno do ensino básico numa unidade orgânica distinta da área pedagógica correspondente à sua área de residência só é aceite caso a escola de destino tenha disponibilidade para o receber, sem aumento do número de turmas.

1.º Ciclo do Ensino Básico (1.ª matrícula)

- O pedido de matrícula é apresentado na unidade orgânica da área de residência da criança até **17 de junho** do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita.
- A matrícula é **obrigatória para todas as crianças que perfazem 6 anos de idade até 15 de setembro**.

- São admitidas as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, mediante requerimento apresentado pelo encarregado de educação, dirigido ao presidente do conselho executivo da respetiva unidade orgânica.
- A matrícula do aluno do ensino básico numa unidade orgânica distinta da área pedagógica correspondente à sua área de residência, só é aceite caso a escola de destino tenha disponibilidade para receber o aluno, sem aumento do número de turmas.

PROCEDIMENTO

O pedido de matrícula é apresentado pelos encarregados de educação, à escola, podendo para o efeito seguir um dos procedimentos abaixo descritos:

- Fazê-lo **via Internet**, utilizando os documentos disponibilizados, em formato editável, na página de Internet da escola. Remetendo-os, depois de devidamente preenchidos, pela mesma via (email: matriculas.ebssrp@gmail.com)
- Fazê-lo **presencialmente**, no seguinte horário: das 09h00 –12h30 e das 14h00 às 16h30.

Documentos obrigatórios

- Cartão de identificação civil do aluno;
- Boletim de vacinação;
- Cópia de documento que comprove o subsistema de saúde que abrange o aluno;
- Fotografia tipo passe.

Ao efetuar a matrícula via internet, a entrega de documentos deverá ser feita, nos serviços administrativos, durante o período em que as mesmas decorrem.

Em caso de **adiamento de matrícula**, o requerimento (anexo 1) deverá ser remetido à unidade orgânica por correio eletrónico (email: matriculas.ebssrp@gmail.com), devidamente assinado e digitalizado, ou entregue presencialmente, e dirigido ao presidente da Comissão Executiva Provisória, acompanhado de parecer de um serviço de psicologia e orientação, quando exista.

Tratando-se de um aluno, que frequentou a unidade orgânica durante o ensino pré-escolar, fica dispensada a apresentação do referido parecer, cabendo a avaliação psicológica e/ou pedagógica e social à Escola.

As crianças que **completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro**, são admitidas mediante **requerimento** (anexo 2) apresentado pelo encarregado de educação e dirigido ao presidente da Comissão Executiva Provisória da unidade orgânica devidamente assinado e remetido pelos meios descritos anteriormente.

ATENÇÃO:

Os encarregados de educação que remeterem a matrícula do seu educando por email, serão notificados da sua receção pelos Serviços Administrativos da Escola.